

Portaria n.º 65/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais TMAEQ

MAJ TMAEQ Q-e 045078-C, Manuel Noval Baptista — CFMTFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207544984

Portaria n.º 66/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 3 e 6 do artigo 3.º do último diploma e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de oficiais PILAV

COR PILAV ADCN-e 043531-H, Joaquim Luís Torres Ferreira — VCP.

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207545364

Portaria n.º 67/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012:

Quadro de oficiais TINF

CAP TINF Q-e 066583-F, Abílio Daniel Pereira Guerra — DCSI.

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207545404

Portaria n.º 68/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003,

de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais JUR

MAJ JUR Q-e 037690-G, Vítor Manuel Matos Leitão — AFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207545153

Portaria n.º 69/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais TOCART

COR TOCART ADCN-e 045139-J, José Francisco Pereira Carvalho — DGAIED

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207545242

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna****Despacho n.º 1330/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Lélia Isabel Batista Santos Silva, assistente técnica da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Lélia Isabel Batista Santos Silva.
Data de nascimento — 4 de janeiro de 1975.
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa

II — Habilitações académicas: 11.º ano

III — Atividade profissional

junho de 2011 até à presente data desempenha funções de assistente técnica no Gabinete de Apoio aos Membros do Governo do Ministério da Administração Interna;

2010 a junho de 2011 — assistente técnica, nomeada para substituição da coordenadora do Gabinete de Apoio ao Ministro da Administração Interna

2003 a 2010 — assistente técnica no Gabinete de Apoio ao Ministro da Administração Interna;

2003 — auxiliar administrativa no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna;

2001 a 2003 — auxiliar administrativa na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
 1995 a 2001 — auxiliar de ação educativa na Escola Secundária de Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião;
 1993 a 1995 — rececionista — Reparações Elétricas, Flamengo;
 1990 a 1993 — responsável de loja «A Escolar» Centro Comercial Flamings.

IV — Formação profissional:

Curso de Formação Profissional «Escrita Criativa/Escrita Formal»
 Curso de Elaboração de Textos Profissionais;
 Curso de Sistema de Gestão Documental SmartDocs v 3 — Utilização;
 Ação de Formação — «Princípios Básicos para Primeiros Socorros nas Escolas».

V — Louvores:

Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 184, de 6 de agosto de 2004;
 Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 31 de março de 2005;
 Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 5 de novembro de 2009;
 Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2011.

207543314

Despacho n.º 1331/2014

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Estela Rodrigues dos Santos, assistente técnica do InIR - Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

Nota curricular

I - Identificação:

Nome - Estela Maria Rodrigues dos Santos;
 Data de Nascimento - 15 de fevereiro de 1968;
 Naturalidade - Moçambique.

II - Habilitações Académicas:

- A frequentar o 3º ano da licenciatura em Sociologia
 - 12º Ano (Via ensino) - área de humanísticas.

III - Atividade Profissional:

- Secretária da Direção de Planeamento do InIR - Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P. (jan.11/fev.12);
 - Secretária no Instituto Português de Acreditação, I.P. (mai.10/dez.10);
 - Secretária, em várias direções na área de Estruturas e Obras de Arte da EP - Estradas de Portugal; SA (dez.02/abr.09);
 - Secretária da Equipa de Missão da Terceira Travessia do Tejo, TTT (set.00/dez.02);
 - Secretária da Direção Técnica (1998) e secretária pessoal de um membro de diversas Comissões de Avaliação de Propostas das SCUT e Vogal do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território na Comissão Instaladora do GATTEL-Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa (1999/ago.2000).
 - Secretária de Direção em várias empresas do sector da construção civil e obras públicas, Macorex, Viprumo e Nativa (1990/1997).

IV - Formação Profissional:

- Secretariado executivo e de direção;
 - Técnicas de comunicação e gestão do tempo;
 - Protocolo;
 - Atendimento telefónico, módulo I e II;
 - Curso prático de contabilidade e análise de balanços;
 - Gestão de exportação para PME's;
 - Arquivo digital;
 - Arquivo e gestão documental;
 - Sistema de gestão documental Edoclink;

- Microsoft Excel - nível avançado;
 - Powerpoint 2003;
 - VISIO;
 - Microsoft Outlook 2007;
 - Curso de datilografia e estenografia;
 - Inglês, vários níveis;
 - Espanhol, nível básico.

207543428

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 1156/2014

Notifica-se o chefe aposentado M/136151, Raul dos Santos Nunes, de que lhe foi deduzida acusação no processo NUP 2007LSB00777DIS, fazendo-lhe saber que tem 30 dias para, querendo, apresentar defesa e requerer a produção de prova, podendo consultar o processo, no Comando Metropolitano de Lisboa, nas horas normais de expediente, nos termos dos artigos 81.º, n.º 2, e 83.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207540471

Aviso n.º 1157/2014

Notifica-se o Agente Principal aposentado M/140289, José Miguel Martins Luís, de que lhe foi deduzida acusação no processo NUP 2007LSB00655DIS, fazendo-lhe saber que tem 30 dias, para, querendo, apresentar defesa e requerer a produção de prova, podendo consultar o processo, no Comando Metropolitano de Lisboa, nas horas normais de expediente, nos termos dos artigos 81.º, n.º 2, e 83.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207540528

Aviso n.º 1158/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º e do artigo 89.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o chefe aposentado M/131495, José Monteiro Pires, à altura da Unidade Especial de Polícia, de que, por despacho de 19-9-2013, S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP, em substituição, negou provimento ao recurso da pena de 4 (quatro) dias de multa, que lhe foi aplicada, no âmbito do processo NUP 2008UEP00010DIS.

Mais se notifica que pode recorrer da decisão para S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, no prazo de 10 dias.

A presente notificação começa a produzir efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207540106

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1332/2014

Nos termos da redação atual da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delegeo no Diretor-Geral da Administração da Justiça, Juiz Desembargador António Pedro de Lima Gonçalves:

1 - A competência para a prática de todos os atos necessários à contratação, no ano de 2014 e até ao limite previsto na alínea c) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, do fornecimento dos serviços de limpeza e dos serviços de vigilância e segurança, nomeada-